

# PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



#### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

# 1 - OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar — ETP, destinado a avaliação das condições e viabilidade para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de 01 maquinário (01 (um) caminhão 11.180x — 4x2, combustível diesel, ano/modelo 2025/2026 e tanque de seis mil litros, montado com bomba), considerando a necessidade do objeto para atender as necessidades do Município de Novo Progresso/PA, havendo elementos formadores de interesse público, considerando especialmente os seguintes motivos:

- a) Decorre da necessidade da aquisição de um aquisição de 01 maquinário (01 (um) caminhão 11.180x 4x2, combustível diesel, ano/modelo 2025/2026 e tanque de seis mil litros, montado com bomba), tendo em vista, que a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Novo Progresso-PA, a qual são utilizados nas demandas da secretaria;
- b) Portanto, a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, solicita a realização de procedimento adequado.

É o necessário.

# 2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

- 2.1. A futura contratação do presente objeto encontra-se compatível com as seguintes peças de planejamento:
- ( ) Plano Plurianual PPA;







- ( ) Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2025; e
- (x) Lei Orçamentária Anual LOA/2025 / Quadro de Detalhamento de Despesa QDD.
- 2.1.1. A despesa ocorrerá na seguinte rubrica orçamentária para o exercício financeiro vigente:
- As despesas Oriundas deste processo licitatório ocorrerão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão 10 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
- 2.2.2. O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual PCA de 2025 nos seguintes termos:

#### 3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Após a contratação do maquinário tipo aquisição de 01 maquinário (01 (um) caminhão 11.180x — 4x2, combustível diesel, ano/modelo 2025/2026 e tanque de seis mil litros, montado com bomba), a Administração pretende obter os seguintes resultados:

a) A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

#### 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de contratação devem atender as condições elementares de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica a serem definidas pelo Termo de Referência, em especial as seguintes:

- a) Entregar o automóvel obedecendo rigorosamente ás condições do Edital, e seus anexos:
- b) Entregar o automóvel obedecendo rigorosamente ás Condições do Contrato.
- c) Entregar o automóvel obedecendo rigorosamente á Legislação vigente inerente ao objeto;
- d) A Licitação em questão, na modalidade mencionada, deverá ter a validade de 12 meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços;







- e) Cumprir a Legislação aplicável;
- f) Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento;
- g) Regularidade fiscal e trabalhista;
- h) Comprovação de capacidade técnica;
- i) Registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA;
- j) Licença de Configuração do Veículo/Motor (LCVM);
- k) Documentação exigida pela Lei nº 14.133/2021.

## 5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA / QUANTITATIVOS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE.	CUSTO UNITÁRIO
01	Caminhão 4x2 com tanque para transporte de leite, novo, ano de fabricação corrente; Potência bruta de 175CV; Capacidade total ;10.800; Eixo Dianteiro 3.600; Eixo Traseiro 7.100; Peso Bruto Total de 10.800; Peso bruto total combinado 13.800; ESO 6106/MANUAL de 6 marchas ; Embreagem Valco/Monodisco; Eixo Dianteiro Dana SA036S; Eixo Traseiro Dana S-130; Suspensão Dianteira; Molas Parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação. Barra estabilizadora; Suspensão Traseira, Eixo rígido , molas parabólicas com duplo estágio, amortecedores hidráulicos de upla ação. Barra estabilizadora; chassi, modular com longarinas simples, com drope de perfil "U" constante na plataforma de carga; Rodas e Pneus, Aço 17,5', 235/75 e 17,5; Freios de serviços a ar, tamboar nas rodas dianteiras e traseiras com ABS+EBD+ATC+HSA+ESC. Tanque Rodoviário de 6.000 litros; Modelo Cilindro; Tanque interno construído em aço inox ASI 304 2mm; Composto por 2 compartimentos independentes; Calotas construídas em aço inox ASI 304dianteira e traseira; Chapa externa em inox ASI430 1.0mm; Isolamento térmico em poliuretano expandido em 50mm; Boca de	01	UND	R\$ 574.125,00







1	T	
	inspeção de 460mm; Passarela em aço INOX;	
	Plataforma lateral em aço carbono; Escada para	
	acesso superior do tanque fabricado em aço	
	INOX; Chassi 200mm carbono fixado no corpo	
	interno do tanque; Tubulação de limpeza CIP	
	com spray-ball em tubo de inox 1 ½; Tubulação	
	de Carga e Descarga em tubo inox 3";	
	Carregamento pela parte Inferior do tanque;	
	Cintas em aço inox ASI 430 1.0mm com ponteira	
į	injetável para fixação do tanque; Sinalização	
	conforme normas; Suporte para a ponteira da	
	mangueira ; Madeira do chassi; Grampos de	
	fixação; Borrachas da boca de visitas; Bomba	
	Rotor Inox Anel liquido; Tomada de Força;	
	Mangueiras Azul Altas Temp. 2"; Proteção	
	Lateral (DSPL) Para Choque traseiro; Para Lamas	
	Completo;	

#### 5.1. Metodologia de Levantamento:

A metodologia de levantamento aplicada para a definição do quantitativo, procedeu-se pela identificação da média do consumo/contratado pelo órgão requisitante nos últimos doze (doze) meses que antecede o presente ETP, segundo registros financeiros e contábeis pesquisados, nos seguintes termos:

**5.2.** Em se tratando de primeira contratação para o objeto do(s) item(ns), e, não havendo parâmetros para a metodologia de cálculo, fica autorizada a definição dos quantitativos por projeção.

# 6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

- 6.1. Em avaliação prévia ao mercado, verifica-se que o produto/serviço encontra-se no mercado na condição de produto:

  ( ) COMUM ( X ) ESPECIAL.
- 6.2. A solução descrita no objeto, é aquela que mais atende os resultados almejados, que, aliados, as condições de habilitação, fornecimento, prazo de entrega, descrição do objeto, quantidade e resultados esperados, atenderão os resultados almejados.
- 6.3. As soluções existentes no mercado, encontram-se apuradas em:







a) (x) larga escala – ( ) mercado restrito;

#### 7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

- 7.1. A escolha do objeto, deu-se pela compatibilidade de sua descrição técnica, finalidade e disponibilidade ao atendimento ao interesse público buscado neste ETP, em especial pelos seguintes parâmetros:
- a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

## 8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 8.1. ( ) A presente contratação, por se tratar de objeto comum aos mais diversos órgãos públicos que compõe o Poder Executivo Municipal de Novo Progresso/PA, será processado com a participação dos seguintes setores:
- a) Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, em razão de tratar-se de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo prestador de serviço possibilitando o controle dos gastos combinando a eficiência logística e á vantajosidade econômica.
- 8.2. ( x ) A presente contratação, por referir-se a objeto de interesse exclusivo de um determinado órgão, atenderá apenas ao interesse do seguinte órgão requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
- 8.3. Para fins da definição da economia em escala, sugere-se a definição do critério em:
- a) (x) item/unitário;
- b) ( ) Grupo/lote;
- c) ( ) Geral/global.

# 9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

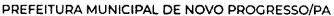
Em se tratando de atos preparatórios, recomenda-se as seguintes providências:



a)

(X) Nenhuma;

# **PODER EXECUTIVO**





b)	(	) Capacitação de Gestor e/ou Fiscal do Contrato;					
c)	c) ( ) Licença Ambiental;						
d)	(	) Estudo de Impacto Ambiental;					
e)	(	) Audiência Pública (art. 21, caput da Lei Federal n.° 14.133/2021);					
f)	(	) Consulta Pública (art. 21, §Único da Lei Federal n.° 14.133/2021);					
g)	(	) Outras a especificar:					
10 -	CONT	RATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES					
obje de u	to ace	O presente objeto possui contratação correlata ou interdependente com o seguinte ssório: Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata-se necimento de materiais, cujos preços seguem de acordo com a disponibilidade iria.					
		) O presente objeto não possui contratação correlata ou interdependente, sendo la autônoma ou suficiente aos fins a que se destina.					
11 _	LOCA	IS DE ENTRECA E MONTACEM DOS FOLURAMENTOS					

#### 11 – LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

11.1. O objeto a ser contratado e fornecido segundo este ETP, deverá ser fornecido, nos seguintes locais de entrega e segundo as ordens de fornecimento: Travessa Belém, № 768, Bairro Jardim Europa, (Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA — Barracão da Secretária de Obras).

# 12 - POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

12.1. Em relação a realocação de equipamentos e descarte, quando da aquisição dos objetos constantes neste ETP, serão necessárias as seguintes providências.

a)	()	c) Nenhuma;
b)	(	) Remanejamento do mesmo material a outros órgãos públicos;
c)	(	) Redistribuição interna do produto;
d)	(	) Doação a terceiros (interesse público e com lei autorizativa);
۱۵	1	\ Leilão:







f)	(	) Reforma;
g)	(	) Outras a especificar:

#### 13 - RISCOS INERENTES AO CONTRATO

13.1.	Consider and o	os riscos	vinculados (	e inerentes a	a execução	do	objeto,	recomenda	-se a
exigê	ncias das segui	ntes condi	ições de miti	gação de sini	stros e gest	ão c	le riscos	s:	

a) ( x	) nenhum:
b) (	) seguro;
c) (	) seguro para si e terceiros;
d) (	) garantia da proposta;
e) (	) garantia do contrato;
f) (	) assistência técnica do objeto;
h) (	) manutenção/revisão periódica e certificada;
h) (	) fiscalização com apoio técnico especializado;
i) (	) outros a especificar:

# 14 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- 14.1 Diante das peculiaridades do objeto, características, estimativas, volumes e periodicidades da execução/fornecimento, recomenda-se as seguintes adequações nos locais de recebimento e/ou órgão demandantes:
  - a) (X) Nenhuma;

## 15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. Após estudos e avaliações necessárias, os funcionários públicos designados para a confecção do presente ETP, deliberam pela sua:
- a) ( X ) Viabilidade e seguimento do procedimento, para a elaboração do respectivo Termo de Referência;
- b) ( ) Viabilidade com ressalva, devendo serem adotadas as previamente as seguintes medidas: -; ou







c) () Inviabilidade plena, considerando as seguintes razões:

Responsável Técnico

(Matrícula n.° 1273481)

# 16. AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

- 16.1. Ante as considerações acima, na condição de autoridade máxima do(s) órgão(s) demandante(s) com poder decisório, concluo(ímos) pela:
- a) ( x ) Autorização do prosseguimento da contratação, espedindo-se o respectivo Termo de Referência e/ou Projeto Básico ou Executivo;
- b) ( ) Determinação de saneamento das pendências, medidas de saneadoras ou de integridade elencadas acima, e, após, com retorno dos procedimento para nova deliberação; ou
- c) ( ) Arquivamento do feito, diante do teor conclusivo pela sua inviabilidade.

Novo Progresso/PA, 24 de junho de 2025.

Mateus Monteiro Santos Autoridade Responsável

(Matricula n.º 1279157